

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE

Aviso n.º 6197/2005 (2.ª série) — AP. — *Renovação de contrato de trabalho a termo certo.* — Para os devidos efeitos e nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se torna público que, de acordo com o meu despacho de 19 de Julho de 2005, determinei a renovação do contrato a termo certo, por mais seis meses, ou seja, até 1 de Fevereiro de 2006, na categoria de auxiliar técnico de campismo, escalão 1, índice 199, com Joaquim Manuel das Neves Justino, contrato que havia sido celebrado para o período de 2 de Agosto de 2004 a 1 de Fevereiro de 2005, com renovação de 2 de Fevereiro de 2005 a 1 de Agosto de 2005. (A renovação acima mencionada não está sujeita a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º conjugado com o artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

25 de Julho de 2005. — O Vereador, *Júlio Jorge de Miranda Arrais*.

Aviso n.º 6198/2005 (2.ª série) — AP. — *Contratação a termo resolutivo certo.* — Para os devidos efeitos e nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se torna público que, de acordo com o despacho do vereador com competência delegada de 25 de Julho de 2005, foi determinada a contratação a termo resolutivo certo, por urgente conveniência de serviço, para o período de 1 de Agosto de 2005 a 31 de Julho de 2006, para a categoria de estagiário/arquitecto, escalão 1, índice 321, com Sérgio Tavares Cardoso Manuel, para a Divisão de Administração Urbanística. (A contratação acima mencionada não está sujeita à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º conjugado com o artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

26 de Julho de 2005. — O Vereador, *Júlio Jorge de Miranda Arrais*.

Aviso n.º 6199/2005 (2.ª série) — AP. — *Contratação a termo resolutivo certo.* — Para os devidos efeitos e nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se torna público que, de acordo com o despacho do vereador com competência delegada de 7 de Julho de 2005, foi determinada a contratação a termo resolutivo certo, por urgente conveniência de serviço, para o período de 25 de Julho de 2005 a 24 de Julho de 2006, para a categoria de bombeiro de 3.ª classe/bombeiro municipal, escalão 1, índice 115, com Hélder João Ferreira Malta, Luís Alfredo Monteiro Fonseca e Patrícia Alexandra Vinagre Teles, para os Bombeiros Municipais. (A contratação acima mencionada não está sujeita à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º conjugado com o artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

26 de Julho de 2005. — O Vereador, *Júlio Jorge de Miranda Arrais*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

Aviso n.º 6200/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos e em cumprimento da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e considerando a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, tendo em atenção o estabelecido no n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, faz-se público que, por meu despacho, datado de 13 de Junho de 2005, foi renovado o contrato de trabalho a termo certo celebrado com Sofia Isabel Matoso Carapito em 1 de Outubro de 2004, com a categoria de técnico superior de 2.ª classe, pelo período de seis meses.

18 de Julho de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira*.

Aviso n.º 6201/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos torna-se público que, por iniciativa do trabalhador, foi res-

cindido por acordo o contrato de trabalho a termo certo celebrado ao abrigo da alínea *h*) do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Susana Valente da Silva Pereira, arquitecta de 2.ª classe, com efeitos desde o dia 18 de Julho de 2005.

18 de Julho de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira*.

Aviso n.º 6202/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos e em cumprimento da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e considerando a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, faz-se público que termina o contrato de trabalho a termo certo com Nélson Alexandre Sargaço Matias, celebrado em 1 de Agosto de 2003 e termo em 31 de Julho de 2005, com a categoria de cozeiro.

20 Julho de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira*.

Aviso n.º 6203/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos e em cumprimento da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e considerando a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, tendo em atenção o estabelecido no n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, faz-se público que, por meu despacho, datado de 15 de Julho de 2005, foram renovados os contratos de trabalho a termo certo celebrados com:

Alexandra Cristina Ferreira Carvalho Cerejeira — em 23 de Setembro de 2004, com a categoria de auxiliar de acção educativa, pelo período de seis meses.

Paulo Alexandre Aleixo Fernandes — em 1 de Outubro de 2004, com a categoria de engenheiro electrotécnico, pelo período de seis meses.

António Jorge Rico Marcos Valentim — em 1 de Outubro de 2004, com a categoria de técnico superior de 2.ª classe, pelo período de seis meses.

21 de Julho de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira*.

Aviso n.º 6204/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos, torna-se público que foram celebrados os seguintes contratos de trabalho, nos termos da alínea *h*) do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo prazo de 12 meses, com possibilidade de renovação nos termos do artigo 139.º do Código de Trabalho e artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho:

José Alberto Cabo Russo — com início a 20 de Julho de 2005 e termo em 19 de Julho de 2006, para a categoria de varejador.
Filipa Maria Barreiros de Oliveira Neto — com início a 20 de Julho de 2005 e termo em 19 de Julho de 2006, para a categoria de varejador.

Lucinda Maria Dimas Serrano — com início a 20 de Julho de 2005 e termo em 19 de Julho de 2006, para a categoria de varejador.
Elsa de Jesus de Carvalho Ferreira — com início a 19 de Julho de 2005 e termo em 18 de Julho de 2006, para a categoria de varejador.

Hermenegildo José Tonim dos Santos — com início a 19 de Julho de 2005 e termo em 18 de Julho de 2006, para a categoria de varejador.

Sónia Cristina Maia Martins Cambeiro, com início a 19 de Julho de 2005 e termo em 18 de Julho de 2006, para a categoria de varejador.

José Alberto Lázaro Godinho — com início a 20 de Julho de 2005 e termo em 19 de Julho de 2006, para a categoria de varejador.
Marco Francisco Piedade José, com início a 21 de Julho de 2005 e termo em 20 de Julho de 2006, para a categoria de varejador.
David Alexandre da Silva Ferreira, com início a 19 de Julho de 2005 e termo em 18 de Julho de 2006, para a categoria de varejador.

(Isento de visto prévio do Tribunal de Contas.)

25 de Julho de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira*.